



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
PROTOCOLO
Nº 03490/021/2021
EM 23/09/2021

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA AO SENHOR ANTONIO DIAS RIBEIRO DA COSTA.

Autor: Vereador Marcel

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Senhor **ANTONIO DIAS RIBEIRO DA COSTA**.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 23 de setembro de 2021.

Marcel Roberto Pinheiro Gomes
VEREADOR MARCEL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

JUSTIFICATIVA

Em 1969 veio de Portugal para Mesquita com toda sua família. Com apenas 1 ano de idade. Desde cedo, sempre atuou no comercio, constituíram comércio, parcerias, amigos, ajudando no crescimento do comércio local. Atualmente casado, pai de dois filhos, proprietário do Mercado Brasil – Portugal no Centro da Cidade, frequentador da Igreja Matriz de Mesquita, Nossa Senhora das Graças, foi catequista, e até hoje empenhado nos projetos da mesma com sua dedicação, padroeira.

Então peço aqui aos meus pares que reconheçam também sua Trajetória na forma de apoio a este projeto.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 23 de setembro de 2021.


Marcel Roberto Pinheiro Gomes
VEREADOR MARCEL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

Mesquita, 23 de setembro de 2021.

REQUERIMENTO

Senhores (as) Vereadores (as),

Apresento a Vossas Excelências, nos termos dos Artigos 236 e 237 do Regimento Interno, o presente Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita de minha autoria e subscrito pelos vereadores abaixo, dirigido ao Brasileiro, ANTONIO DIAS RIBEIRO DA COSTA, através do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021.

Atenciosamente,



MARCEL
Vereador

ROBERTO EMÍDIO
Vereador



MARCELO RADAR
Vereador



BRUNO LUCENA
Vereador